

Ata de Reunião - 28ª RE

Data: 20/04/2022 Aprovada em: 06/10/2022
Início: 14h10min Fim: 14h50min
Local: Plataforma Google Meet

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Getúlio de Jesus Moura
03	Secretaria Municipal de Educação	Luanda Mara Araújo Toledo
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Rodolfo Marques Correa
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Inêz Alves Dias
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Marco Aurélio Fraga

Demais presentes

Instituição

01	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
02	Izabela R. Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Análise para formalização de TAC da empresa TOPÁZIO GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Atividade: aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração (0,1 ha), sediada à Rua Pinto Alves nº 859, bairro Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG.

3 – Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos em APP:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	7149/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	Contenção do processo erosivo do Areião - Árvores em APP	Avenida Getúlio Vargas, entre as ruas Paraná e Aquileo Oliveira	Francisco Assis e Izabela Oliveira

25
26
27
28

**ATA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022
Aprovada em 06 de outubro de 2022**

29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61

Iniciada a reunião, Jussara Viana justifica o motivo da convocação da reunião extraordinária, que se deve a um processo de interesse público, que tem um projeto executivo e agora está na fase de início de obras verificou-se a necessidade de supressão de vegetação; ela agradece a disponibilidade de todos; informa que seguirão a pauta, informando que o processo referente ao TAC era para ter ido na última reunião ordinária e pelo fato dessa extraordinária ser mais curta, decidiram colocá-lo já em discussão. Passou-se à discussão do **Item 2 - Análise para formalização de TAC da empresa TOPÁZIO GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Jussara Viana passou a palavra à Izabela Oliveira para que ela apresentasse o processo, mas ressaltou que o modelo de TAC está de acordo com os apresentados anteriormente. Izabela Oliveira informa que a lei pede a ciência do conselho para a formalização de TACs, e que esse modelo já foi apresentado em outra reunião e se repetia na presente, devido à ações de fiscalização da Polícia de Meio Ambiente que solicitou a regularização de muitos empreendimentos do ramo da marmoraria presentes no município; ela ressalta que a atividade é predominantemente comercial, mas que o corte e a geração de resíduos têm impactos ambientais, por isso está previsto na DN 217/2017, que o TAC tem a função de minimizar esses impactos até que a empresa finalize o processo de licenciamento, em que são solicitados diversos estudos ambientais; ela apresenta as obrigações do empreendedor, numeradas de 2.1.1 a 2.1.5; informa que já foi feita vistoria no local, que a operação está minimamente adequada, e o que estava em desacordo e as melhorias a serem feitas foram pontuadas no processo de licenciamento; ressaltou que o TAC foi apreciado pelo jurídico e que se tivessem alguma dúvida poderiam pontuar. Jussara Viana questionou se teria alguma manifestação e como não houve, colocou em votação - Minuta do TAC aprovada – votos favoráveis 08 (Getúlio Moura, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Stefano Tavares, Inês Dias e Marco Aurélio Fraga). Passou-se à discussão do **Item 3 – Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos em APP - Contenção do processo erosivo do Areião - Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 7149/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer Ambiental e Laudo Técnico nº 052/2022.** Jussara Viana informa que o processo passou pela última reunião do conselho, devido à mudança da metodologia executiva, que foi aprovado com as sugestões de colocar a brita entre as pedras e a manta geotêxtil e a caixa de contenção, que inclusive já foram passadas para a empresa responsável pela execução; ela ressalta que a obra está prestes a ser iniciada e que ao verificar em campo, viu-se a necessidade de supressão de vegetação, destacando que não há são espécies protegidas no local, mas por se trata de uma Área de Preservação Permanente (APP); ela ressalta que trouxe ao conselho para não gerar dúvidas depois do início das obras, que já está próximo. Izabela Oliveira

62 explica que esse laudo foi desenvolvido de maneira complementar, informando que foi feita vistoria
63 com a empresa no local antes do início das obras e verificaram que algumas árvores podem não
64 continuar no local; ela ressalta que o laudo considerou apenas os indivíduos com Diâmetro à Altura
65 do Peito (DAP) > 5, porque as menores podem ser consideradas arbustos e mostrou a condição das
66 árvores em imagens; informou que pode ou não haver a supressão das árvores e que apenas duas
67 são de porte médio e o restante é de porte pequeno; reforça que a mitigação sempre esteve
68 relacionada com o plantio das 20 mudas na área de intervenção, sendo todas essas proposta para
69 plantio de árvores nativas. Há a possibilidade de plantio de maior quantitativo ao fim da obra para
70 gerar um ambiente mais arborizado. Marco Aurélio Fraga questiona se teria a possibilidade de
71 transplantar alguma dessas espécies para a área mais interna do terreno. Izabela Oliveira informa
72 que há uma possibilidade, mas que as espécies envolvidas não aceitam bem o transplante, por causa
73 das raízes, e que ao retirar poderia comprometer a árvore. Inêz Dias questiona se o prazo para o
74 replantio das árvores será longo ou se será feito logo ao fim da obra. Izabela Oliveira informa que é
75 um padrão da Prefeitura, ao finalizar a obra, entregar o local com o paisagismo e as compensações
76 feitas. Inêz Dias pergunta se isso seria feito antes do período de chuvas. Izabela Oliveira responde
77 que a obra está prevista para o início do mês de maio, e que não conta com atrasos, informando que
78 o período de obras é de três a quatro meses, sendo finalizada próxima ao período de chuva, que é o
79 adequado para fazer o plantio das mudas. Inêz Dias concorda e questiona a respeito de aumentar o
80 quantitativo de plantio de mudas. Izabela Oliveira afirma que assim como havia informado na
81 apresentação do parecer, essa quantidade é a mínima para mitigar os impactos e efeitos da
82 intervenção que será feita, considerando até uma quantia a mais do que o exigido; ela ressalta que
83 há previsão de mudas a mais, mas que serão plantadas caso haja espaço para um bom
84 desenvolvimento de todas elas em relação a ocupação do local, garantindo a prioridade da
85 compensação ambiental estabelecida. Inêz Dias questiona também a respeito das considerações e
86 colocações feitas nas outras reuniões em que o processo foi discutido, se elas teriam sido passadas
87 para a empresa e se foram adotadas. Izabela Oliveira informa que sim, que fizeram reunião com a
88 empresa para pontuar a realidade do local e que a respeito da caixa, a proposta é que fosse feita na
89 calha da rua, mas que o projeto hoje só contempla a orla da lagoa, mas que a situação pode ser
90 estudada, porque não está no escopo da obra. Jussara Viana informa que sobre as observações, a
91 manta já estava no projeto, mas que a camada de brita foi repassada para a empresa; sobre a caixa,
92 foi colocado como recomendação, porque deve-se seguir um projeto de drenagem e tem que ser
93 avaliado dentro do escopo do projeto; outra questão colocada foi a sugestão de colocação de grade
94 para contenção de material maior que seja carregado que constou na autorização; além disso, ela
95 ressalta provavelmente serão plantadas mais mudas do que o proposto, e que o plantio será com
96 mudas maiores, para garantir a sobrevivência e que há outro empreendimento que passou no conselho
97 que fará dessa forma, de modo que se inicie o projeto de enriquecimento da flora da orla da lagoa, e
98 esses dois projetos sirvam como referência. Stefano Tavares informa que há um projeto do Gabriel e

99 que as grades que estão com ângulos retos, nesse outro projeto estão diferentes, ressaltando que é
100 um projeto maravilhoso e que foi pago pela prefeitura. Arnaldo Marchesotti afirma que esse projeto é
101 muito importante para o município, porque tem impactos tanto para a população como para os
102 visitantes. Jussara Viana informa que essa demanda de contenção é antiga, que estavam
103 aguardando o recurso, porque além de conter o processo erosivo, evita o assoreamento da lagoa,
104 que ocorre de maneira significativa no local em discussão, mas também visa evitar os riscos para os
105 visitantes e usuários do local; ela destaca que além da questão ambiental, favorecerá a questão
106 turística do município. Stefano Tavares informa que terá que deixar a reunião, mas que está de
107 acordo com o que foi apresentado e solicita que seja olhado o projeto do Gabriel, sobre a estrutura
108 das grades. Jussara Viana agradece e informa que vai tentar entrar em contato com ele para verificar,
109 porque essa recomendação foi feita e constou na autorização; ela questiona se há mais algum
110 questionamento ou colocação para colocar o processo em votação. Marco Aurélio Fraga faz uma
111 ressalva a respeito da resolução CODEMA 04/2011, no art. 3º, a respeito do tamanho mínimo das
112 mudas a serem plantadas, que é de 1,20 m, e se há condições de aumentar esse tamanho mínimo
113 exigido. Jussara Viana informa que sim, de modo que conste isso em medidas mitigadoras e
114 compensatórias, observadas para cada processo específico, alterando o porte da muda; questiona se
115 há mais alguma colocação, não havendo manifestações, colocou o processo em votação - Aprovado
116 conforme parecer e laudo, com considerações do porte das mudas – votos favoráveis 08 (Getúlio
117 Moura, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Stefano Tavares, Inês
118 Dias e Marco Aurélio Fraga). Jussara Viana informa que a autorização da alteração de metodologia
119 seria emitida após a última reunião, mas como teve essa nova solicitação para a supressão de
120 vegetação, tudo será colocado em uma só, caso todos concordem; não havendo objeções,
121 agradeceu a presença de todos os presentes, informou que foi criado um grupo de *whatsapp* para
122 enviar os convites das reuniões e informações pertinentes ao conselho; reforçou para Stefano
123 Tavares que o material de educação ambiental solicitado por ele anteriormente estava disponível
124 para retirada na segunda feira e afirmou que o material também estava disponível para os demais
125 membros do Conselho, caso tenham interesse. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a
126 reunião foi encerrada às 14h50min.

127
128

Quadro Resumo – Ata da 28ª Reunião Extraordinária Realizada em 20 de abril de 2022 Aprovada em 06/10/2022	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Getúlio de Jesus Moura	
Luanda Mara Araújo Toledo	

Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Rodolfo Marques Correa	
Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares	
Inêz Alves Dias	
Marco Aurélio Fraga	